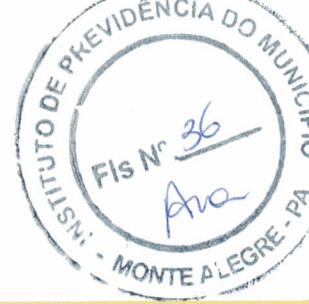




IPMMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE - PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56**



PORTARIA Nº 043/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal **SIDNEY JOSÉ ASSUNÇÃO DE JESUS**.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:


Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **SIDNEY JOSÉ ASSUNÇÃO DE JESUS – PROFESSOR PEDAGÓGICO MAG-1**, matrícula nº 000030-2, portador do RG de nº 1905644 PC/PA e CPF de nº 366.135.252-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III e §3º da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 e com amparo legal no art. 22, inciso I, II e III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R\$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 464/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 19/02/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$	
Horas Aulas 200h/a	R\$	4.867,77
Grat. Magistério 10%	R\$	486,77
Regência de Classe 25%	R\$	1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R\$	1.216,94
Total dos Proventos	R\$	7.788,42

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 06 de maio de 2025.


Ana Marília da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

